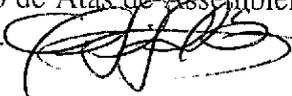


CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 92ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
CNPJ/MF Nº 07.237.373/0001-20 **NIRE 23300006178**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às 11:00 (onze) horas, no miniauditório do Centro de Treinamento de sua sede, na Av. Pedro Ramalho, 5.700, Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, realizou-se em primeira convocação, com a participação de acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto, de acordo com verificação feita no respectivo “Livro de Presença de Acionistas”, a 92ª Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Na forma do § 1º, do art. 8º, combinado com o inc. I, do art. 29, ambos do Estatuto Social vigente, assumiu a presidência dos trabalhos o Dr. Jurandir Vieira Santiago, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A. Para compor a mesa, o Sr. Presidente convidou a Dra. Maria Teresa Pereira Lima, representante da União, acionista majoritária, credenciada pela Portaria/PGFN nº 603, de 11.08.2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U) de 13/08/2008. Convidou, ainda, os Drs. Henrique Silveira Araújo e Carlos Geovanni Gonçalves Soares, acionistas, para atuarem como Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente. Na ocasião foi registrada a presença do Sr. Francisco Leão de Freitas, representante do Conselho Fiscal. **ABERTURA DA SESSÃO:** Em prosseguimento, o Sr. Presidente, constatada a existência de “quorum” de conformidade com o “Livro de Presenças”, declarou instalada a 92ª Assembleia Geral Extraordinária, tendo a convocação desta Assembleia sido feita em tempo hábil, observados os preceitos legais, consoante publicações constantes nos jornais “O Povo”, de Fortaleza-CE, nas edições dos dias 10, 14 e 15/05/2012, páginas 20, 24 e 14, respectivamente; “Valor Econômico”, de São Paulo-SP, de circulação nacional, nas edições dos dias 10, 14 e 15/05/2012, páginas B5, C15 e B5, respectivamente; e “Diário Oficial do Estado do Ceará”, nas edições dos dias 10, 14 e 15/05/2012, páginas 100, 179 e 137, respectivamente. O Sr. Presidente recomendou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do respectivo Edital de Convocação, nos seguintes termos: “BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. CNPJ Nº 07.237.373/0001-20. NIRE: 23300006178. Companhia Aberta. Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária. São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 25 de maio de 2012, às 11 (onze) horas, no miniauditório do Centro de Treinamento de sua sede, na Av. Pedro Ramalho, 5.700 - Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza-CE, a fim de deliberar sobre a elevação do montante a ser distribuído em 2012, aos empregados do Banco do Nordeste, a título de Participação nos Lucros ou Resultados-PLR, no valor de R\$6.295.985,21, totalizando a PLR 2011 em R\$42.931.184,35. Instruções gerais: 1. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede deste Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Gabinete da Presidência, Bloco C1 térreo, preferencialmente, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Assembleia. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à Assembleia munidos dos documentos hábeis de identidade. 2. Os documentos relacionados à matéria a ser examinada e deliberada na Assembleia Geral Extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Ambiente de Relacionamento com Investidores e Mercado Financeiro, Bloco D2 superior, onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no site da CVM (www.cvm.gov.br). 3. Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos junto ao Ambiente de Relacionamento com Investidores e Mercado Financeiro, por meio dos telefones (85) 3299-5414 ou (85) 3299-5431. Fortaleza, CE, 09 de maio de 2012. Dyogo Henrique de Oliveira. Presidente do Conselho de Administração”. **Assembleia Geral Extraordinária.** **Ordem do Dia.** Passando à pauta da Assembleia Geral Extraordinária, o

Presidente da Assembleia submeteu aos acionistas a matéria consignada no Edital de Convocação, a saber: elevação do montante a ser distribuído em 2012, aos empregados do Banco do Nordeste, a título de Participação nos Lucros ou Resultados-PLR, no valor de R\$6.295.985,21 (seis milhões, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos), totalizando a PLR 2011 em R\$42.931.184,35 (quarenta e dois milhões, novecentos e trinta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). O Primeiro Secretário procedeu à leitura da seguinte proposta: “Srs. Acionistas, em 27 de abril de 2012, por intermédio do Ofício nº 332/DEST-MP, o Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, em atendimento à solicitação da Diretoria do BNB, informou ao Ministério da Fazenda, a alteração pelo Ministério do Planejamento, em caráter excepcional, do montante máximo a ser distribuído a título de PLR/2011 aos empregados do BNB, cujo novo valor deverá limitar-se a R\$42.931.184,35 (quarenta e dois milhões novecentos e trinta e um mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), mantendo-se as demais condicionantes aprovadas por intermédio do Ofício nº 34/DEST-MP, de 31.01.2012. 2. Tendo em vista que no dia 23 de abril de 2012 o BNB efetuou o pagamento da parcela da provisão baseada no lucro do 2º semestre de 2011, totalizando a distribuição do valor de PLR/2011 em R\$36.635.199,14 milhões. O acréscimo no montante a ser distribuído ora autorizado é de R\$6.295.985,21 a serem distribuídos aos empregados do BNB. 3. O valor do acréscimo de PLR/2011 autorizado será distribuído pela divisão linear dessa importância pelo número de empregados elegíveis de acordo com as regras de pagamento da PLR/2011, em partes iguais. 4. Por fim, considerando as autorizações por parte dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Diretoria e do Conselho de Administração, solicitamos autorização de aumento do montante a ser distribuído aos empregados a título de PLR 2011 e para realização de seu pagamento logo após a aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária. É o que submetemos à Assembleia. Fortaleza (CE), 10 de maio de 2012”. Dispensada, por unanimidade, a leitura dos demais documentos relacionados à matéria a ser deliberada, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas. Foi aprovada, por unanimidade, na forma do voto da representante da União: a elevação, em R\$6.295.985,21, do montante a ser distribuído em 2012 aos empregados do BNB, a título de Participação nos Lucros ou Resultados – PLR aprovada na Assembleia Geral Ordinária que se realizou em 30 de março de 2012, totalizando a PLR/2011 em R\$42.931.184,35, mantendo-se as demais condicionantes aprovadas por intermédio do Ofício nº 34/DEST-MP, de 31 de janeiro de 2012. **ENCERRAMENTO DA PAUTA:** Tendo sido apreciada a pauta da Assembleia Geral Extraordinária, o Sr. Presidente informou que estava a mesma esgotada, determinando que os trabalhos fossem temporariamente suspensos para a lavratura da ata, reiniciando-se tão logo ocorresse a sua conclusão. **REABERTURA DOS TRABALHOS E ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA:** Achando-se concluída a ata, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, recomendando ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do documento em questão, após o que foi colocado em discussão, sem que houvesse manifestação dos presentes. Posta em votação, a ata foi aprovada por unanimidade, razão pela qual vai assinada pelo Sr. Presidente, pelos acionistas presentes, tendo o Sr. Presidente declarado encerrados os trabalhos. Do que para constar, eu, Carlos Geovanni Gonçalves Soares, Segundo Secretário, a lavrei e subscrevo para os fins de direito. Jurandir Vieira Santiago. Presidente do Banco do Nordeste. Maria Teresa Pereira Lima. Representante da União. Francisco José Araújo Bezerra. Representante da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil. Henrique Silveira Araújo. Primeiro Secretário. Carlos Geovanni Gonçalves Soares. Segundo Secretário. Declaro que a presente cópia está conforme o original, lavrado no competente livro de Atas de Assembleias Gerais do Banco do Nordeste do Brasil S/A, de nº 04, às fls. 356 a 358.



Carlos Geovanni Gonçalves Soares. Segundo Secretário.